

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30 SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10h30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 01 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 27 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 11 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15H30, SUSPENSA E REABERTA EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H, SUSPENSA E REABERTA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10H30.

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ/ME nº 10.502.676/0001-37

NIRE 26.300.019.736

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) de setembro de 2020, às 10 horas e 30 min, em segunda convocação, de forma parcialmente digital, com a participação tanto presencialmente, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 6º andar, Itaim Bibi, excepcionalmente fora do endereço da sede da Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Companhia" ou "Emissora") por motivo de conveniência, considerando a infraestrutura necessária para a realização da Assembleia, quanto participação por videoconferência *online*, na Plataforma Microsoft Teams. Sendo certo que o *link*, constante no Anexo I à presente ata, de acesso à assembleia foi disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico, ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas, conforme definido abaixo, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("INCVM 625").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foi publicado, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2018 nos jornais "Diário Comercial" e no "Diário Oficial do Estado de Pernambuco" e nos dias 11, 12 e 15 de janeiro de 2019 nos jornais "Diário Comercial" e no "Diário Oficial do Estado de Pernambuco", nos termos do item 6.28 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Escritura de Emissão"). Adicionalmente, foi publicado no dia 25 de julho de 2020, no jornal "Diário Oficial do Estado de Pernambuco" e no jornal "Diário Comercial", Fato Relevante modificando a modalidade da assembleia para parcialmente digital, em cumprimento aos termos do artigo 17 da INCVM 625.
- 3. LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, combinado com o parágrafo 1º do artigo 130, ambos da Lei das Sociedades por Ações.
- 4. PRESENÇA:** Presentes: **(i)** representante do Agente Fiduciário, conforme definido abaixo; **(ii)** Debenturistas representando 35,96% (trinta e cinco vírgula noventa e seis por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença anexa ("Debenturistas" e Anexo II); e **(iii)** representantes da Emissora.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30 SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10h30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 01 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 27 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 11 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15H30, SUSPENSA E REABERTA EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H, SUSPENSA E REABERTA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10H30.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Emiliano Furlan Stipanivic Spyer; Secretária: Sra. Lívia Maria Grosso Mascarenhas.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, aditivo prevendo a renovação do acordo aprovado pelos Debenturistas na AGD, realizada em 09/08/18, às 11h, e celebrado nos autos do processo nº 1091118-41.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível de SP/SP;

(ii) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, após a aprovação dos Debenturistas, o termo de retificação e ratificação (“Termo de Rerrat”) do contrato assinado em 05/02/18 entre Pentágono S.A DTVM, (“Agente Fiduciário”), enquanto representante dos Debenturistas, e Virtus BR Partners Assessoria Corporativa Ltda. (“Assessor Financeiro”), de modo a refletir o pagamento efetuado em 14/11/18, no valor de R\$ 318.093,19, ao Assessor Financeiro, com parte ou totalidade, conforme a necessidade, dos valores disponíveis na Conta Centralizadora não disponibilizados a Emissora, a título de honorários de sucesso, conforme dispõe o Termo de Rerrat;

(iii) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados, mediante o emprego de parte ou totalidade, conforme a necessidade, do saldo remanescente na Conta Centralizadora não disponibilizado à Emissora, nos termos da proposta de honorários a ser analisada pelos Debenturistas, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD após a aprovação dos Debenturistas;

(iv) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro, mediante o emprego de parte ou totalidade, conforme a necessidade, do saldo remanescente na Conta Centralizadora não disponibilizado à Emissora, nos termos da proposta de honorários a ser analisada pelos Debenturistas, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD após a aprovação dos Debenturistas;

(v) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva, conforme deliberado na AGD realizada em 04/09/18, às 10h:30;

(vi) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à formalização de aditivos aos documentos da Emissão, e aos demais desdobramentos das discussões que ocorrerem nesta assembleia, relacionados aos itens (i) ao (v) da Ordem do Dia.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30 SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10h30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 01 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 27 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 11 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15H30, SUSPENSA E REABERTA EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H, SUSPENSA E REABERTA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10H30.

7. DELIBERAÇÕES:

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia: quanto a prorrogação ou ratificação, conforme o caso, do aditivo prevendo a renovação do acordo aprovado pelos Debenturistas na AGD, realizada em 09/08/18, às 11h, e celebrado nos autos do processo nº 1091118-41.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível de SP/SP, os debenturistas deliberaram em 23 de janeiro de 2019 (“AGD 23.01”) pela prorrogação por mais 3 (três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2019, e, adicionalmente suspenderam o item para eventuais novas prorrogações. Ato contínuo, em assembleia de 17 de abril de 2019 (“AGD 17.04”), os debenturistas deliberaram por prorrogar o acordo até o dia 10 de março de 2020, suspendendo o item mais uma vez para fins de eventuais novas prorrogações. Ainda, em 19 de fevereiro de 2020 (“AGD 19.02”), os debenturistas aprovaram a prorrogação do acordo por mais 6 (seis) meses a contar de 10 de março de 2020, além de prorrogar novamente o item para eventuais novas prorrogações. Nesse sentido, neste ato, 100% (cem por cento) dos Debenturistas, **decidiram suspender** este item, **a ser reaberto no dia 10 de setembro de 2020, às 10h e 30min**, na mesma forma dessa assembleia parcialmente digital, com o *link* a ser disponibilizado pela Emissora após envio pelos debenturistas da documentação de comprovação de poderes (“Próxima AGD”).

Não houve votos de rejeição ou abstenção.

Adicionalmente, em complemento à deliberação acima, os Debenturistas ratificam o ajuizamento da Ação de Protesto nº 1080021-39.2020.8.26.0100, que tramita na 25ª Vara Cível de SP/SP, que por extrema cautela, e sem prejuízo das atuais tratativas para a prorrogação do acordo provisório celebrado entre as partes no processo nº 1091118-41.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível de SP/SP, buscou, a comunhão dos debenturistas, com essa medida judicial, a preservação de seus direitos, de modo a deixar clara a interrupção do prazo prescricional.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia: a deliberação deste item foi tratada na Assembleia Geral de Debenturistas de 23 de janeiro de 2019, às 10h30.

Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia: a deliberação deste item foi tratada na Assembleia Geral de Debenturistas de 23 de janeiro de 2019, às 10h30.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30 SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10h30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 01 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 27 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 11 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15H30, SUSPENSA E REABERTA EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H, SUSPENSA E REABERTA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10H30.

Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia: a deliberação deste item foi tratada na Assembleia Geral de Debenturistas de 23 de janeiro de 2019, às 10h30.

Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Debenturistas decidiram suspender este item, a ser reaberto na Próxima AGD.

Não houve votos de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em relação ao item (vi) da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Debenturistas decidiram suspender este item, a ser reaberto na Próxima AGD.

Não houve votos de aprovação, rejeição ou abstenção.

Fica consignado pelos Debenturistas que, eventuais debenturistas, titulares de debêntures em circulação, que não estiveram presentes até a suspensão dos trabalhos desta Assembleia serão admitidos na retomada dos trabalhos e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia até o encerramento da Assembleia. Os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à presente consignação. Qualquer orientação em sentido contrário ora acima disposto somente será válida, vinculante e exigível do Agente Fiduciário se deliberada, em sede de assembleia, com o mesmo quórum exigido para tanto.

Os Debenturistas declaram que, na presente data, são detentores das Debêntures e que se enquadram no conceito de “Debêntures em Circulação” contido na cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

Por fim, os Debenturistas reafirmam que a presente manifestação não representa renúncia ou novação às garantias constituídas em seu favor e, não afeta, em qualquer medida ou extensão, o direito de crédito consubstanciado nas debêntures emitidas pela Emissora, de qualquer forma.

- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, Secretária, Emissora e Agente Fiduciário, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. O Presidente, nos termos do artigo 8º, § 2º da INCVM 625,

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30 SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10h30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 04 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 01 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 27 DE MAIO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 11 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15H30, SUSPENSA E REABERTA EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H30, SUSPENSA E REABERTA EM 30 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H, SUSPENSA E REABERTA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H30, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10H30.

registra a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

Mesa:

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Presidente

Lívia Maria Grosso Mascarenhas
Secretária

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Lívia Maria Grosso Mascarenhas
CPF: 438.880.488-69

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Aguinaldo Alvares Gimenes de Jesus e Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
CPF: 053.644.668-76 e 226.218.718-52